

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Segunda - Feira, 15 de Abril de 2019

GESTÃO 2017-2020 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 414 **PÁGINA 1** 

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

# Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

# PODER EXECUTIVO

# SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 036/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 Carroceria Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município, em favor da Empresa: ICCAP Implementos Rodoviários Ltda com o valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2019.

# VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 036/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 Carroceria Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente do Município

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR** 

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Portão de Correr, Portas e Grades, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura. Educação do município.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2019, ás 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2019.

# VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 184/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

"Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a administração Publica;

# RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º REGINALDO MACARIO, ocupante do Cargo deSUPERINTENDENTEDE OBRAS PUBLICAS. Matricula nº 2419/01, portador do CPF Nº

542.695.201-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2019, firmado com a empresa: JV ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 30.116.250/0001-52.

ARTIGO 2 - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventual- ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º LUIZ MARmente observados.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos a partir da assinatura do contrato. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2019.

# VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

# **SETOR DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**

Dispensa de Licitação Nº 012/2019.

Processo Licitatório Nº 047/2019.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Autos do Ministério Publico, Orçamentos, Definição da Modalidade, Solicitação e Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. A Contratação de Clinica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependente Químico por determinação do Ministério Publico da Comarca de Deodápolis - MS. HOMOLOGO em favor da empresa CLINICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA, com sede á Rua das Hortencias, nº 101, Jardim Suiça na cidade de São Roque - SP, CNPJ nº 19.654.898/0001 - 40.

Prazo: 06 Meses

Valor Total: R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.023 - Atenção Básica, 1.056 -Manutenção da Saúde com Recursos do FIS. 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 12 de abril de 2019.

# VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **PORTARIA Nº 185/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

"Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a administração Publica;

# **RESOLVE:**

COS PEREIRA, ocupante do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL **DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.** Matricula nº 2432/02, portador do CPF Nº 089.467.828-03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2019, firmado com a empresa: A & A Construtora e Incorporadora EIRELI-EPP. CNPJ nº 12.362.814/0001-55.

ARTIGO 2 - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos a partir da assinatura do contrato. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Abril de 2019.

#### VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

### DECRETO N. 020/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta o disposto no art. 235 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, por força das rotinas de trabalho, reiteradamente se depara com a existência de créditos tributários e fiscais inscritos e não inscritos prescritos, ainda pendentes de ajuizamento de execução fiscal;

CONSIDERANDO que os créditos tributários antigos, mesmo quando abalados pela prescrição, vinham sendo inscritos na dívida ativa municipal ou lá mantidos, independentemente do ajuizamento da respectiva execução fiscal, nos casos em que o contribuinte não pleiteava a baixa da dívida;

CONSIDERANDO que os registros contábeis da dívida ativa constam dos balanços municipais, e que a existência de inclusos créditos prescritos nessa conta pode comprometer a clareza da informação contábil quanto às reais expectativas de recuperação dos créditos tributários, dificultando a atividade de fiscalização dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a inscrição em dívida ativa e o ajuizamento de execuções fiscais de créditos tributários fulminados previamente pela prescrição tributária gera custos e despesas financeiras e operacionais ao Município, contrariando o princípio constitucional da eficiência, além de onerar indevidamente a atividade jurisdicional com demandas fadadas ao insucesso:

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, ao editar a Súmula n. 409, orientou o Poder Judiciário a reconhecer de ofício a dívida tributária cuja prescrição haja ocorrido antes do ajuizamento da respectiva execução fiscal;

CONSIDERANDO a orientação técnica expedida pela Secretaria da

Receita Federal do Brasil, pela Coordenação Geral de Tributação, na Consulta Interna n. 25, de 05/09/2013¹, de que o reconhecimento da prescrição tributária na esfera administrativa é poder-dever da Administração, em homenagem aos princípios da eficiência e da impessoalidade:

CONSIDERANDO o disposto na alínea 'b', do inciso III do §3º do art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014 (CTM), que autoriza o município a dispor sobre o instituto da prescrição;

#### **DECRETA**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a apreciação e tratamento do instituto da prescrição tributária, prevista no art. 235 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal n. 002/14.

Art. 2º A Administração Municipal de Deodápolis deverá adotar medidas preventivas visando evitar a consumação da prescrição dos créditos tributários de que dispõe, de forma assegurar o cumprimento da legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo, o chefe da Agência Fazendária Municipal deverá adotar rotinas e procedimentos destinados à remessa escalonada e periódica de procedimentos com créditos constituídos à Procuradoria Jurídica Municipal, para a cobrança judicial ou extrajudicial respectiva.

Art. 3º Nos casos em que for identificada a ocorrência de prescrição, deverá a Administração promover o cancelamento, de ofício ou mediante requerimento, dos créditos tributários e fiscais não ajuizados qualificados como prescritos.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, a Agência Fazendária Municipal deverá promover, mensalmente, a remessa à Procuradoria Jurídica Municipal dos processos, procedimentos ou autuações fiscais não ajuizadas que estiverem maculadas pela prescrição, a fim de que sejam analisadas e submetidas a eventual decisão determinando o cancelamento da dívida, em sendo o caso.

Art. 4º Nas hipóteses em que o crédito tributário sujeito a prescrição estiver registrado e/ou armazenado em sistema informatizado da Agência Fazendária, os dados pertinentes poderão ser impressos para análise individualizada ou, sendo volumosa a impressão, observada a conveniência, serem substituídos por certidões de inteiro teor ou relatórios circunstanciados assinados pelo responsável do setor.

Art. 5º A decisão administrativa que determinar o cancelamento do crédito tributário municipal não ajuizado fulminado pela prescrição deve ser fundamentada, admitindo-se que uma mesma decisão atinja um ou mais créditos tributários pertinentes a situações idênticas, desde que relacionados expressamente.

Art. 6º Todas as decisões administrativas que determinarem o cancelamento de créditos tributários prescritos não ajuizados, inscritos em dívida ativa ou não inscritos, deverão ser cumpridas imediatamente pela Agência Fazendária, que baixará os créditos desconstituídos – cancelados – no sistema de software de tributação da Prefeitura Municipal, bem como nos livros impressos pertinentes.

Art. 7º Todas as baixas por cancelamento de créditos tributários inscritos ou não inscritos realizadas pelo Departamento de Tributação deverão ser consolidadas mensalmente e informadas à Controladoria Interna do Município até o 5º dia útil do mês subsequente para que, após verificada e atestada a regularidade do procedimento, sejam comunicadas à Contabilidade Municipal para que promova a exclusão - e/ ou não inclusão - dos créditos respectivos dos balanços municipais, observadas as regras legais pertinentes.

Art. 8º Nas hipóteses em que a Controladoria Interna, a Procuradoria Jurídica ou Agência Fazendária constatarem, ainda que preliminarmente, que a ocorrência da prescrição deriva de culpa, dolo ou negligência

na administração tributária, seja na esfera extrajudicial ou judicial, deverá comunicar o fado ao chefe do Poder Executivo para a abertura de procedimento visando à apuração de responsabilidade prevista no art. 236 da Lei Complementar n. 002/2014.

Art. 9º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 12 de abril de 2019.

#### **VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 186/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

ARTIGO 1°
a SRª MAGNA CARLOS DE ALENCAR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/04/2019 a 09/05/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2**°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

# **VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal** 

# PORTARIA Nº 187/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE

ARTIGO 1°
O SR° ROBERTO PEREIRA LIMA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ZELADOR, SIMBOLO ANE, lotado no GABINETE DO PREFEITO - GABIP, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 10/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.

**ARTIGO 2º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

(http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/SolucoesConsulta/2013);

#### **VALDIR LUIZ SARTOR**

# **Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 188/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

ARTIGO 1°CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª NILDI MARIA BRAUN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 22/04/2019 a 21/05/2019.

**ARTIGO 2**°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

#### **VALDIR LUIZ SARTOR**

### **Prefeito Municipal**

# PORTARIA Nº 189/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

ARTIGO 1°CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SR° GERVACI PEREIRA AGUIAR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/04/2019 a 14/05/2019.

**ARTIGO 2**°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

# **VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal** 

Fonte de recursos : Ordiná	irio			Total geral :	27.600,0
Fica empenhada a importânc	ia de 27.600,00 (vinte e	sete mil e seiscentos reais)			
Fundamento legal : Modal. licitação : Pregão Contrato :	Presencial	Número :17/2019	Data : Data : Data :	25/03/2019	
Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2		ANA CLAUDIA COSTA BUI- SECRETARIA M. DE GEST	

Mato Gross	o do Sul			
PREFEITUR	A MUNICIPAL DEODAPOLIS			11/04/201
Nota de Empenho		Data: Nº do empenho : Ordinário	754/1	
C.N.P.J.: 03.903.17 Município: Deodáp			Processo :	AF-201/201
Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PROD		
Unidade:	06.10	<ul> <li>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRU</li> </ul>		
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTUR		_
Projeto/Atividade:		<ul> <li>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</li> </ul>	DE RUAS, ESTRADAS E PONTE	S.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	<ul> <li>Outros Materias de Consumo</li> </ul>		
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de re	ecursos		
Código reduzido:	000071			
Dotação Inicial:	825.620,00		Empenhos anteriores :	592.840,50
Suplementações:	115.361,05		Valor do empenho :	67.362,0
Anulações:	17.000,00		Valor Anulado:	0,0
Total (A):	923.981,05		Total ( B ):	660.202,50
			Saldo (A - B):	263.778,5
Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTD	A		
	RMINO ALVES DE SOUZA,610 -	Cidade: IVINHEMA		UF: MS
C.N.P.J.: 11-120	-590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:		Agência:	Fone: 67344	

especiacipao: AQUISIGÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (PROJ. ATIV. 1015, FONTE 80) (Licitação Nº 17/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordina	ário			Total geral :	67.362,0
Fica empenhada a importânc	cia de 67.362,00 (sessenta	e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)			
Fundamento legal : Modal. licitação : Pregão Contrato :	Presencial	Número : 26/2019/2019	Data : Data : Data :	25/03/2019	
Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2		ANA CLAUDIA COSTA BU SECRETARIA M. DE GES	

	Diário Oficial o	do Municipio	de Dec	lis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017		
Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Nota de Empenho		Data: Nº do empenho :	11/04/2019 753/19	Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Nota de Empenho		4/2019 <b>709/19</b>
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis		Ordinário Processo :	AF-123/2019	C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Municipio: Decdapolis	Ordinário Processo : AF-219/	3/2019
Unidade:         06.10         - D           Funcional:         04.122.0006         - S           Projeto/Altividade:         1.010         - M	ECRETAR MUN INFRAEST, PRODUÇÃO E BERARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PROI JANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SEC JULTOS Materias de Consumo	DUÇÃO E MEIO AMB	TRUTURA	Órgão:         07         - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO           Unidade:         07.13         - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO           Funcional:         12.385.0010         - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO O           Projeto/Auridades:         1.029         - MANUTENÇÃO ATRIVIDADES DA EDU           Elemento:         3.3.90.30.90.00.00.00.01.0015 (0015)         - Outros Materias de Consumo           Código reduzido:         0.00110		_
Dotação Inicial:   50.000,00     Suplementações:   139.700,00		Empenhos anteriores : Valor do empenho :	24.946,11	Dotação Inicial: 21.020,00 Suplementações: 0,00		894,79 388,40
Anulações: 3.000,00 Total (A): 186.700,00	Т	/alor Anulado: Fotal ( B ) :	0,00 25.152,51	Anulações: 0,00 Total ( A ) : 21,020,00	Total ( B ): 7.28	0,00 283,19
Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		Saldo (A - B):	161.547,49	Credor; 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Saldo (A - B): 13.73	736,81
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Banco:	Cidade: IVINHEMA Inscr.Est./Ident.Prof.; Agência: Conta Corrente:	Fone: 673442 Fax:	UF: MS	Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -         Cidade: NVINHEMA           C.N.P.J.: 11-120-590,0001-02         Inscr Est Jidenti. Prof.:           Banco:         Agência:           Conta Corrente:         Conta Corrente:	UF: Fone: 6734424946 Fax:	F: MS
Específicação: 1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIÓ AMBIENTE, EDUCAÇÃO E A	DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 50/2	SECRETARIA MUNICIPAL 2018-PR)	. DE	Especificação: 1  REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de materiais de construção e ferramentas para atendimento o Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município. (Licitação N°: 48/2018-PR)	s secretaria municipal de Infraestrutura	
Fonte de recursos : Ordinário		Total geral :	206,40	Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1,34	388,40
Fica empenhada a importância de 206,40 (duzentos e seis reais e quarer	nta centavos)			Fica empenhada a importância de 1.388,40 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)		
Fundamento legal : Modal. licitação : Pregão Presencial Contrato :	Número : 88/2018/2018 Data : Data :	22/08/2018		Fundamento legal : D. Modal. licitação : Pregão Presencial Número :82/2018/2018 D. Contrato : D.	ta: 13/08/2018	
		NA CLAUDIA COSTA BUH SECRETARIA M. DE GESTA		Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E	E FIN
Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Nota de Empenho C. N.P.J.: 03 903.1780001-41 Municipio: Deodapolis		Data: N° do empenho : Ordinário Processo :	05/04/2019 <b>710/19</b> AF-220/2019	Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Nota de Empenho C. N.P.J.: 03.903.1760001-41 Municipio: Deodepois		4/2019 <b>760/19</b> 8/2019
Unidade:         07.13         - D           Funcional:         12.361.0013         - D           Projeto/Atividade:         1.027         - M	ECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO EPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM IAMUTENÇÃO ATTIVIDADES INERENTES A futros Materias de Consumo		ι	Órgão:         06         - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODU           Unidade:         05.10         - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUT           Funcional:         04.122.0006         - SECRETARIA MI INFRAESTRUTURA           Projecto/Alvidades:         1.010         - MANUT COORDENAÇÃO DAS ATIVIE           Elemento:         3.3 90.30 90.00.00 00.01.0000 (0000)         - Outros Materias de Consumo           Cód Detalham:         0.0003         - Sem detalhamento das destinações de recursos           Código reduzido:         0.00038	JRA	ěA.
Dotação Inicial:         73.570.00           Suplementações:         0,00           Anulações:         5.000.00           Total (A):         68.570,00	\ \ T	Empenhos anteriores : Valor do empenho : Valor Anulado: Total (B):	34.853,82 2.790,00 0,00 37.643,82	Dotação Inicial: 50.000.00 Suplementações: 199.700.00 Anutações: 3.000.00 Total (A): 186.700.00	Valor do empenho :         1.97           Valor Anulado:         Total ( B ) :         27.12	152,51 976,50 0,00 129,01
Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02	Cidade: IVINHEMA Inscr.Est./Ident.Prof.:	Saldo (A - B ) : Fone: 673442	30.926,18 UF: MS	Credor:         8714         MADEIRERA MELHOR DA MATA LTDA           Endereço:         AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -         Cidade:         NINHEMA           C. N.P.J.:         11-120-5900001-02         Inscr.Est./Ident.Prof.:	Saldo ( A - B ) : 159.57  UF: Fone: 6734424946	570,99 F: MS
Banco:  Especificação: 1	Agência: Conta Corrente:	Fax:		Banco: Agência: Conta Corrente: Especificação: 1	Fax:	—
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ,	ue Printerka Para a Lendinento Libe. 8SSISTENCIA SOCIAL. (Listaglio Nº: 50/2	SECRETARIA MUNICIPAL	JE	REGISTRO DE PRECOS para aquisição futura de materiais de construção e ferramentas para atendimento c Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social do município. (Liotação N°: 48/2018-PR)	is secretaria municipal de intraestrutura	
Fonte de recursos : Ordinário		Total geral :	2.790,00	Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1.97	976,50
Fice empenhada a importância de 2.790.00 (dois mil setecentos e noven  Fundamiento legal :  Modal. licitação : Pregião Presencial  Contrato :	Data :	22/08/2018		Fice empenhade a importância de 1,976,50 (um mil novecentos e selenta e seis reais e cinquenta centavos)  Fundamento legal :  Modal. licitação : Pregão Presencial Número :82/2018/2018 D.  Contrato :	ta: 13/08/2018	
		INA CLAUDIA COSTA BUH BECRETARIA M. DE GESTA		Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CR0010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIA M. DE GESTÃO ADM E	E FIN

Nota de Emper C.N.P.J.: 03.903.1' Município: Deodáp	76/0001-41		Data: Nº do empenho : Ordinário Processo :	12/04/2019 759/19 AF-260/2019
Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	07.13	<ul> <li>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</li> </ul>		
Funcional:	12.361.0020	- TRANSPORTE ESCOLAR		
Projeto/Atividade:		- TRANSPORTE ESCOLAR		
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materias de Consumo		
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de re	cursos		
Código reduzido:	000097			
Dotação Inicial:	36.785,00		Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:			Valor do empenho :	4.601,50
Anulações:	26.500,00		Valor Anulado:	0,00
Total (A):	10.285,00		Total ( B ):	4.601,50
			Saldo (A - B):	5.683,50
Credor: 4933	MECANICA DIESEL GONÇALVES LTD	A-ME		
Endereço: AVN D	EODATO LEONARDO DA SILVA, 31	Cidade: Deodápolis		UF: MS
C.N.P.J.: 10-376	6-639/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:		Agência:	Fone:	
		Conta Corrente:	Fax:	

Fonte de recursos : Ordiná	rio			Total geral :	4.601,50
Fica empenhada a importânci	ia de 4.601,50 (quatro mil	seiscentos e um reais e cinquenta centavos)			
Fundamento legal :  Modal. licitação : Pregão  Contrato :	Presencial	Número : 51/2018/2018	Data : Data :	18/05/2018	
Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2		ANA CLAUDIA COSTA BU SECRETARIA M. DE GES	

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Emper	ino	Nº do empen	ho: 712/1
		Ordinário	
C.N.P.J.: 03.903.17		Processo :	AF-223/201
Município: Deodáp	olis		
Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	\
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL	
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIR	:A
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materias de Consumo	
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de re	cursos	
Código reduzido:	000028		
Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores	s: 16.948,4
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	323,0
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,0
Total (A):	70.000,00	Total ( B ) :	17.271,4
		Saldo (A - B):	52.728,5
Credor: 9316	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS &	CIA LTDA - ME	
Endereço: R MON	NTE ALEGRE, 5060	Cidade: Dourados	UF: M
C.N.P.J.: 05-496	3-063/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:			6734214502
		Conta Corrente: Fax:	67

Especimicação. 1

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de Materiais de Expediente e Didático para atendimento de diversas Secretarias do município, em conformidade com as específicações e quantidades constantes no Edital. (Licitação N° : 27/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordiná	rio			Total geral :	323,00
Fica empenhada a importânci	ia de 323,00 (trezentos e	vinte e três reais)			
Fundamento legal : Modal. licitação : Pregão Contrato :	Presencial	Número : 43/2018/2018	Data : Data :	11/05/2018	
Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2		ANA CLAUDIA COSTA BUH SECRETARIA M. DE GESTÁ	

Nota de Emper C.N.P.J.: 15.821.7 Município: Deodáp	85/0001-30		Data: Nº do empenho : Ordinário Processo :	11/04/2019 172/19 AF-257/2019
Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E		
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI	-	
Funcional:	08.244.0019	<ul> <li>ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</li> </ul>		
Projeto/Atividade:		<ul> <li>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO C</li> </ul>	RAS	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo		
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de re	cursos		
Código reduzido:	000020			
Dotação Inicial:	27.000,00	Em	penhos anteriores :	42.861,62
Suplementações:			or do empenho :	2.935,75
Anulações:	300,00		or Anulado:	0,00
Total (A):	76.132,56	Tot	al (B):	45.797,37
		Sal	ldo (A - B):	30.335,19
Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA			
	RMINO ALVES DE SOUZA, 610	Cidade: Ivinhema		UF: MS
	-590/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:		Agência:	Fone: 67 34	424946
		Conta Corrente:	Fax	

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 50/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordina	àrio		Total geral :	2.935,7
Fica empenhada a importânc	ia de 2.935,75 (dois mil no	ovecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)		
Fundamento legal :		Data :		
Modal. licitação : Pregão Contrato :	Presencial	Número : 88/2018/2018 Data :		
Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	EMERSON DANTAS DE	

# **PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 16 DE ABRIL 2019.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 27/03/2019 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL'.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES Presidente

DALANCET	DE VERIFIC Mês/Ar	JBANEXO I AÇÃO DO 10: MARÇO/	SISTEMA	FINANCEI	RO			
CONTAS DO SISTEMA FINANCERO	SALDO DO MÉ		MOVIMENTO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO P/ O MÉ	S SEGUINTE
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÉS	ATÉ O MÉS	NO MES	ATÉ O MÉS	DEVEDOR	CREDOR
SEPONIVEL								
CADDA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
IANCO CI MOVIMENTO	0,00	71.065,82	99.199,42	268.754,66	120.310,53	390.931,59	0,00	92.176,1
IANCO CI VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES								
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	81.857,67	0,00	99.437,94	351,609,00	98.448,59	278.761,98	82.847,02	0,
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	131,49	0,00	131,49	394,47	131,49	262,98	131,49	0.0
MPRÉSTIMOS BB	0,00	0.00	2.082,77	6.248,31	2.082,77	6.248,31	0,00	0.0
MPRÉSTIMOS CEF	0,00	0,00	2.721,93	8.165,79	2.721,93	8.165,79	0,00	0,0
NSS	6.403,80	0,00	6.542,92	19.451,45	6.403,80	12.908,53	6.542,92	0.0
RRF	4.222,86	0,00	3.332,91	11.141,53	4.222,86	7.808,62	3.332,91	0,0
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
DUO-DÉCIMO	240.621,06	0,00	120.310,53	360.931,59	0,00	0,00	360.931,59	0,
RESTOS A PAGAR								
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ECEITA ABBECADA								
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
EDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.0
DESPESA ORÇAMENTÂRIA								
EGISLATIVA	0,00	262,171,06	0,00	0,00	99.437,94	361.609,00	0,00	361.609,0
otal	333.236,68	533.236,88	333.750,91	1.036.696,80	333.759,91	1.036.656,83	453.785,93	453.785,5